



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 6256/2020**

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º COMUNICAR** que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguçu (PR), no período janeiro/2019 a dezembro/2019, correspondeu a 47,98% (quarenta e sete vírgula noventa e oito por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no *site* do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 26 de fevereiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira  
Diretor do Departamento de Administração

**MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

01/2019 A 12/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	65.426.577,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	65.426.577,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	31.389.618,20	47,98%
LIMITE MÁXIMO (inclsos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	35.330.351,72	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	33.563.834,13	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	31.797.316,55	48,6%